



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 05 de junho de 2025



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre ELEIÇÃO PLENÁRIA para composição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos trinta dias do mês de abril do corrente ano, na sede do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, situado a Rua Luiza Ferreira de Souza, s/n, Bela Vista, nesta, às dez horas, registrado em ATA.

RESOLVE,

Art. 1º Empossar os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, eleitos em Plenária do referido Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 30/04/2025, às 10h, da Sede do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, localizado a Rua Luiz Ferreira de Souza, s/n, Bela Vista, nesta.

Art. 2º A composição da Mesa Diretora foi definida em votação verbal definida da seguinte forma:

Cristina da Silva Teles (Representante da Paróquia de São Sebastião - Araçagi-PB – **Presidente** (reconduzida));

Sônia Evaristo da Silva (Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – **Vice-Presidente** (reconduzida));

Josenildo Luis da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Educação – **1º Secretário**);

José Leite Irmão (representante do SINDACS– **2º Secretário**).

Art. 3º O mandato da referida Mesa Diretora inicia-se no dia **30/04/2025** e termina no dia **31/12/2026**.

Art. 4º Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 30/04/2025;

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Ana Cristina da Silva Teles
PRESIDENTE DO CMAS